REGULAMENTO

CAPÍTULO I – A PROVA

Artigo 1º. O Circuito das Águas: Etapa Cajazeiras, acontecerá no dia 20 de novembro de 2026, com largada às 18h30, em local a ser publicado. Alusiva ao Dia Mundial da Água, que se comemora no dia 22 de março.

Artigo 2º. O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia. A largada será encerrada 10 (dez) minutos após o sinal sonoro que sinalizará o início da prova.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada nas distâncias de 5km e 10 km, com percurso aferido pela equipe técnica da organização e Federação paraibana de atletismo, que será amplamente divulgada no instagram @movesportspb e no site www.race83.com.br

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 02h00 (duas horas) e o atleta que não cruzar a linha de chegada no tempo estabelecido, será desclassificado.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A Corrida será disputado na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá 5km e 10km; a categoria PCD será disputada em cadeira de rodas, os demais PCD disputarão na categoria geral. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

Capítulo II – INSCRIÇÃO, VALORES E KIT DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua, segundo a Norma 12; será de 16 anos para participação nos 10kms; já nos 5kms será de 14 anos, obrigatoriamente. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de classificação por faixa etária é a que o atleta terá em 31/12/2026.

Artigo 8º. Com a confirmação da inscrição, o atleta concorda com todos os termos do regulamento; e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer

responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

§ 1º Conforme a Lei nº10.741/03, Art 23, a pessoa idosa terá direito à pagar 50% do valor da inscrição, para tanto, a organização prevê como forma de controle e combate à fraude, que esse atleta deverá solicitar seu direito, enviando e-mail pessoal, com cópia de documento oficial com foto, para o e-mail da organização, movesportspb@gmail.com; Após confirmação será respondido no próprio e-mail com um cupom de desconto, a qual só terá validade após lote promocional (lançamento). A Inscrição de Idoso, deverá ser exclusiva do atleta solicitante, sendo intransferível e incomerciável, todas serão fiscalizadas pela organização e federação paraibana de atletismo, no caso de fraude comprovada, o atleta solicitante poderá responder civilmente e/ou criminalmente.

§ 2º Conforme Lei estadual nº13.420/2024, o atleta PCD terá direito a isenção da inscrição, após comprovação através de laudo público e/ou privado, conforme determina a citada lei, esse deverá encaminhar o pedido com a comprovação para o e-mail: movesportspb@gmail.com, que após análise será encaminhado o cupom de isenção.

§ 3º Conforme a Lei nº12.642/03, será destinado 5%, das Inscrições confirmadas, ao tempo da solicitação do atleta; para atletas de baixa renda, que comprovarem serem beneficiários direito de algum programa social oficial, devendo enviar para o e-mail; movesportspb@gmail.com, documento oficial com foto e documentação oficial de estar diretamente inscrito e beneficiado com algum programa social oficial. Após análise e comprovação será enviado cupom de isenção da inscrição.

Parágrafo único. O prazo de resposta da organização referente aos §§1º, 2º e 3º do Art. 9º desse regulamento será de 5 (cinco) dias úteis, por ordem cronológica.

Artigo 10º. As inscrições só poderão ser realizadas pela Internet, no site www.race83.com.br.

PERCURSO	LOTE PROMOCIONAL 10/8 a 31/08	1º LOTE 01/09 a 01/10	2º LOTE 02/10 a 02/11	3º LOTE 03/11 a 11/11
5km/10km	R$ 69,90	R$ 79,90	R$ 89,90	R$ 99,90

§ 1º Kit atleta: camisa, sacola, medalha finisher, seguro atleta, hidratação, chip de cronometragem, número de peito.

Artigo 11º. Todos os atletas devem levar 1kg de alimento não perecíveis na entrega do kit, para serem doados a uma instituição de caridade a ser elencada e divulgado a posterior.

Artigo 12º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em

função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

Parágrafo único. As informações contidas no ato da inscrição são de responsabilidade do atleta.

Artigo 14º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta(a) comunique a desistência da compra (kit) fora do prazo previsto no art. 49 do código de defesa do consumidor, para todos os efeitos, a contagem do prazo de 07 (sete) dias inicia-se da efetivação do pagamento e não da data da corrida.

Artigo 15º. Será cobrado, pela inscrição online, um taxa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo:

(i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras;
(ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;
(iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento);
(iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento;
(v) custo de banda de acesso à internet.

Artigo 16º. Será admitida a inscrição de atletas PCD, cadeirante este concorrerá em categoria específica, o PCD não cadeirante concorrerá na categoria Geral.

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 17º. A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias que antecedem a prova, em local, data e horário a ser informado pela organização, no instagram @movesportspb, e no site www.race83.com.br Não terá entrega de kit e/ou Inscrição na arena de prova, ou em horário fora do estabelecido pela organização, e amplamente divulgado em redes sociais.

Artigo 18º. O Kit e/ou Inscrição somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do comprovante de inscrição e documento oficial com foto.

Artigo 19º. A retirada de kits e/ou Inscrição, só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação cópia impressa do comprovante de inscrição e cópia impressa do documento com foto do titular da inscrição, ***os documentos serão retidos pela Comissão Organizadora no ato da entrega do kit***

Artigo 20º. O kit atleta será definido, conforme o Art. 10, § 1º, desse regulamento.

§ 1º. O atleta que perder o horário estabelecido de retirada de kit, perde seu direito de deter seu kit atleta.

§ 2º. O atleta devidamente inscrito, mas que por qualquer, este não sido dado pela organização do evento, não participar da prova, não receberá medalha finisher.

Artigo 21º. No momento da retirada do kit e/ou inscrição, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 22º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit e/ou inscrição.

Artigo 23º. O tamanho da camiseta não pode ser alterado na entrega do kit.

§ 1º. Solicitação de Alteração de Tamanho de camisa, distância e repasse, deverá ser feito até 30 (trinta) dias antes do dia da prova, através do e-mail: movesportspb@gmail.com; qualquer solicitação fora desse prazo ou canal de comunicação, não terá garantia de deferimento. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso o tamanho da camiseta da inscrição não lhe sirva.

§ 2º. Mudar a prova/km da inscrição na entrega de kit, será gerado um novo número de peito para o titular, seu número será devolvido a organização, após pagamento da taxa, de R$30,00 (trinta reais), além do valor da diferença da distância se for para distância superior. **Não tendo número extra para troca, não será trocado prova/km**.

Artigo 24º. O(a) atleta não está obrigado a correr com a camisa do evento.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 25º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 26º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 27º. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

Artigo 28º. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis pé conforme as instruções constantes no número de peito, se o mesmo for de utilização de pé, no caso do chip ser anexo ao número de peito, esse deve ser afixado na camisa para melhor identificação pelos staffs e sistema de cronometragem.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 29º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 30º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no na frente da camiseta, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 31º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso estará disponibilizado no site e na rede social (instagram) oficial da corrida.

Artigo 32º. É obrigatório o uso do número do(a) atleta na frente da camiseta, sendo que qualquer alteração dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 33º. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 34º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 35º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 36º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

Artigo 37º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 38º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 39º. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 40º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 41º. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 42º. Os eventos são realizados segundo as Regras da CBAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 43º. A premiação da Circuito será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria geral masculina na prova de 5km e 10km, receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.
II - As 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria geral feminina na prova de 5km e 10km, receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.
III – Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria PCD cadeirante masculino e feminino na prova de 5km e 10km, receberá troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.
IV - Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria funcionário da Cagepa masculino e feminino na prova de 5km e 10km, receberá troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

Paragrafo Único – Será premiado com troféus ou medalhas pódios, os 3 (três) primeiros por Categoria Masculina e Feminina, por idade:

a) Até 29 anos
b) De 30 a 39 anos
c) De 40 a 49 anos
d) De 50 a 59 anos
e) 60 +

Atenção Categoria Cadeirante: ATLETA que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas, handcycles ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete. É de exclusiva e única responsabilidade do ATLETA a manutenção de sua cadeira de rodas em perfeitas condições de uso para a espécie de EVENTO prevista neste Regulamento.

Artigo 44º. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 45º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).
§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.
§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.
§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 46º. As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 5km e 10km, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 47º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio deverá entrar em contato com organização para melhor definir a retirada da sua premiação.

Artigo 48º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através dos sites, www.race83.com.br, ao prazo provável de 72h (setenta e duas horas) após o término da prova. Obs.: Eventuais questionamentos de tempos e resultados só poderão ser feitos com no máximo 24 horas após a divulgação.

Parágrafo primeiro: A Comissão Organizadora e a Federação Estadual não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip e/ou número da forma recomendada neste regulamento.

Artigo 49º. A Comissão Organizadora não se responsabiliza no caso de atraso em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 50º. Ao participar de qualquer etapa do Circuito, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento do Circuito, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 51º. Todos (as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 52º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do serviço de socorro responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 53º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes e empresas privadas.

Artigo 54º. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 55º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 56º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 57º. Ao longo dos percursos haverá os seguintes postos de hidratação com água. - 5km: 1 posto de hidratação - 10km: 3 postos de hidratação.

Artigo 58º. A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade, no País (CBAt e Federação) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 59º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa de qualquer etapa do Circuito está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 60º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora MOVE SPORTS.

Artigo. 61º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição tem os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora Move Sports e para os patrocinadores do evento esportivo.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 62º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição por parte do atleta, não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 63º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pela rede social da Organizadora; @movesportspb.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, pelo e-mail: movesportspb@gmail.com, contado da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias; pelo e-mail: movesportspb@gmail.com.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 64º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento, na área de cronometragem.

Artigo 65º. Ao participar do Circuito das Águas: Etapa Cajazeiras, o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea

vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 66º. Não haverá reembolso por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 67º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 68º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 69º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail, para movesportspb@gmail.com, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 70º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site e/ou instagram oficial da Organizadora.

Artigo 71º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 72º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

MOVE SPORTS

CNPJ 39.531.557/0001-94

Contatos:
movesportspb@gmail.com
@movesportspb

João Pessoa – PB, 07 de Agosto de 2026.

A ORGANIZAÇÃO

Termo de Responsabilidade

Eu, _____, RG _____no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km e 10km

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a MOVE SPORTS, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a MOVE SPORTS, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por conseqüência da minha participação nesta PROVA.

João Pessoa – PB _____/_____/_____

Responsável